



## SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

### PORTARIA Nº. 22/2023

**“Autoriza o horário diferenciado de trabalho aos servidores que atuam nos serviços de obras e manutenção em geral de água e esgoto no município de Carmo do Cajuru”**

*O Diretor Geral do SAAE (Serviço Autárquico de água e Esgoto) de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;*

**Considerando** as elevadas temperaturas que assolam a cidade de Carmo do Cajuru nesta época do ano;

**Considerando** a preocupação em zelar pela saúde e bem estar dos servidores públicos, visando minimizar o desconforto causado aos trabalhadores nos dias de calor intenso durante o período considerado de altas temperaturas até o final do verão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em virtude das altas temperaturas será adotado o horário diferenciado de trabalho aos servidores que atuam nos serviços de obras e manutenção em geral de água e esgoto no município, nos seguintes horários: de 06:00 às 12:00 horas.



## **SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO**

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

**Parágrafo único.** O horário disposto no parágrafo anterior será adotado somente enquanto perdurar a “onda de calor”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de novembro de 2023.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE de Carmo do Cajuru**